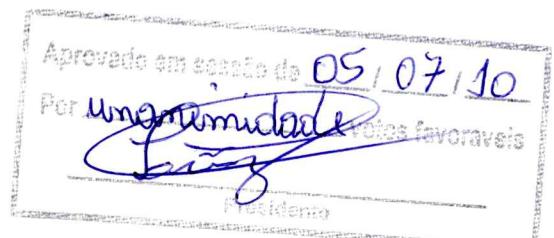




Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CNPJ 37.465.002/0001-66

AP.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 029/2010.  
DE 01 DE JULHO DE 2010



Dispõe sobre a alteração do inciso I, do artigo 1º, da Lei Municipal nº. 450/2007, que dispõe sobre a doação de lotes da Quadra 06 do Setor D para fins sociais e dá outras providências.

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica alterada a redação do inciso I, do artigo 1º, da Lei Municipal n. 450/2007 de 25 de setembro de 2007, passando a vigorar com a seguinte redação:

**ART. 1º ...**

I - Lotes nº 10, 11, 12 e 13 doação para a Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério do Belém, inscrita no CNPJ sob nº. 12.106.389/0001-33;

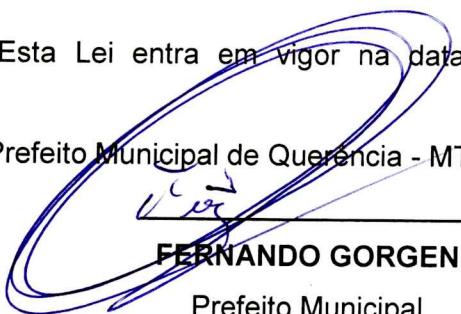
II ...

III ...

IV ...

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 01 de Julho de 2010.

  
**FERNANDO GORGEN**

Prefeito Municipal



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

---

Querência – MT, 01 de Julho de 2010.

**MENSAGEM AO LEGISLATIVO**

**Assunto:** Dispõe sobre a alteração do inciso I, da Lei Municipal nº. 450/2007, que dispõe sobre a doação de lotes da Quadra 06 do Setor D para fins sociais e dá outras providências.

**Referência:** Projeto de Lei n. 029/2010.

**Senhor Presidente da Câmara Municipal,  
Senhores Vereadores.**

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa o Projeto de Lei n. 029/2010 que dispõe sobre a alteração do inciso I, da Lei Municipal nº. 450/2007, que dispõe sobre a doação de lotes da Quadra 06 do Setor D para fins sociais e dá outras providências.

Faz – se necessário a alteração do inciso I, da Lei acima citada, tendo em vista que o CNPJ constante na mesma é do Campo Eclesiástico de Canarana –MT., e não da Igreja Evangélica Assembléia de Deus Ministério do Belém.

Diante da regularização e emancipação da entidade o correto é CNPJ sob nº. 12.106.389/0001-33, conforme consta no Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, em anexo

Finalmente, aproveitamos a oportunidade para reiterar os nossos protestos da mais elevada estima, aguardando a manifestação favorável dessa edilidade para aprovação da matéria proposta

Atenciosamente,

  
**FERNANDO GÖRGEN**

Prefeito Municipal

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.106.389/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/06/2010
NOME EMPRESARIAL <b>IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA</b>			
LOGRADOURO <b>AV MATO GROSSO</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA06</b>	
CEP <b>78.643-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR D</b>	MUNICÍPIO <b>QUERENCIA</b>	UF <b>MT</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/06/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **01/07/2010 às 17:22:42** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
[Atualize sua página](#)